



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 18/5/2026

DECRETO Nº 442, DE 14 DE MAIO DE 2026

ALTERA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAGE) DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO (SEDUR).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o servidor **PEDRO HENRIQUE MEIRELLES SILVAROLI** na função de membro, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de maio de 2026.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal